
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 002 CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMDPI

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, referente ao 4º trimestre de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tijucas do Sul – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e normativas em vigor, e **CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em **10 de fevereiro de 2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI**, referente ao **4º trimestre do exercício de 2025**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**.

BRUNO RENAN CRUZ DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Publicado por:

Sonia Maria Rocha da Silva

Código Identificador:0858D7A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2026. Edição 3467

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>